



Prefeitura de Mogi das Cruzes

## 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 45/14

Processo nº: 15.450/2017

**PARTICIPES:** PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES / SECRETARIA DE SAÚDE E CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR JOÃO AMORIM” - CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES.

### **Objeto do Aditamento**

Adequação do Plano de Trabalho do Contrato 45/2014, para acréscimo no valor inicial do projeto, decorrente de recursos a serem restituídos, referentes a despesas trabalhistas oriundas de reajuste de dissídios coletivos acordados nas Convenções Coletivas de Trabalho.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, com sede nesta cidade na Avenida Narciso Yague Guimarães nº 277, Centro Cívico, neste ato representado por seu Prefeito *Marcos Vinícius de Almeida e Melo* portador do CIRG 18.787.869-9 e do CPF/MF sob o nº 156.468.568-33, referendado nos termos da Lei Orgânica do Município, cc. Decreto nº 13.513, de 13 de agosto de 2013, pelo Secretário de Saúde, *Marcello Delascio Cusatis*, portador da CIRG nº 27.022.163-3 e do CPF/MF 265.142.358-08 doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **Centro de Estudos e Pesquisas D. João Amorim - CEJAM**, qualificado como Organização Social no Município de Mogi das Cruzes pelo Certificado de Qualificação Nº 02 com CNPJ/MF nº 66.518.267/0010-74, com endereço na Avenida Capitão Manoel Rudge, nº 268 Parque Monte Líbano, Mogi das Cruzes-SP, e com estatuto registrado nº 624670/2011, neste ato representado por seu Superintendente, Dr.º *Fernando Proença de Gouvêa*, portador da CIRG nº 179.735-6 e CPF nº 032.781.828-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 6.283 de 11 de setembro de 2009, bem como o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO** referente ao gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos mediante a alteração das seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto**

**1.1** O presente termo tem por objeto o acréscimo de **0,22%**, (vinte e dois centésimos por cento), no Contrato 45/2014, em virtude de restituição de dissídio coletivo, previsto na cláusula 2.9 do Contrato de Gestão.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - Repasse**

**2.1** O **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, conforme nota de reserva nº 8447, referente ao dissídio coletivo retroativo aos exercícios de 2016 e 2017, o valor acumulado de R\$ 170.700,79 (cento e setenta mil, setecentos reais e setenta e nove centavos), em parcela única, em data posterior à assinatura do presente Termo Aditivo.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

**10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 45/14 - fls. 2**

**CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros**

**3.1** Fica alterada a CLÁUSULA SÉTIMA e o PARÁGRAFO PRIMEIRO, passando a constar com a seguinte redação:

“Pela prestação dos serviços objeto desse **CONTRATO DE GESTÃO**, especificados nos Anexos I e II, o **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no Anexo V do Contrato- Sistema de Pagamento, a importância global estimada de **R\$ 76.347.609,42** (setenta e seis milhões, trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e nove reais e quarenta e dois centavos).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Do montante global mencionado no “caput” desta cláusula, corresponde ao exercício de 2016 o valor total de R\$ 72.332,00 (setenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais). Para o exercício de 2017 o valor total de R\$ 98.368,79 (noventa e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos). Será repassado em uma parcela única após a assinatura do Ajuste o valor acumulado de R\$ 170.700,79 (cento e setenta mil, setecentos reais e setenta e nove centavos), cujos repasse dar-se-ão no âmbito do **CONTRATO DE GESTÃO**.”

**CLÁUSULA QUARTA - Ratificação das Cláusulas**

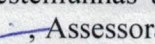
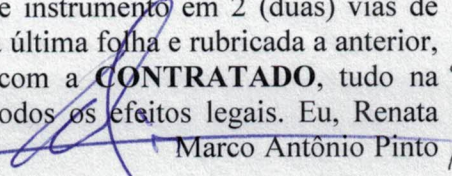
**4.1** Permanecem em vigor e são pelas Partes aqui expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui aditado que não tenham sido expressamente modificadas por meio deste Termo Aditivo.

**4.1.2** Fazem parte deste Termo Aditivo os Anexos I, II, correspondentes aos quadros de valores e percentuais citados nas cláusulas segunda e cláusula terceira.

Dá-se ao presente Aditamento Contratual, considerando a inserção contida neste Termo Aditivo, o valor total de R\$ 170.700,79 (cento e setenta mil, setecentos reais e setenta e nove centavos).

**CLÁUSULA QUINTA - Foro**

**5.1** Fica eleito foro de Mogi das Cruzes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste **CONTRATO DE GESTÃO**, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

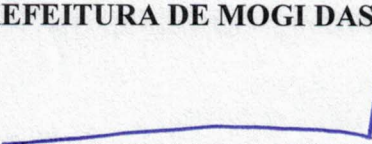
E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitadas apenas no anverso, assinada a última folha e rubricada a anterior, ficando uma via com o **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, tudo na presença das duas testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais. Eu, Renata Sakashita , Assessora de Gabinete, o lavrei e Marco Antônio Pinto Soares Júnior, Secretário de Governo, o registrou. 

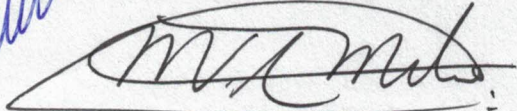


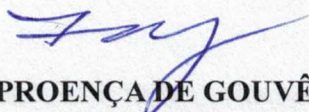
Prefeitura de Mogi das Cruzes

**10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 45/14 - fls. 3**

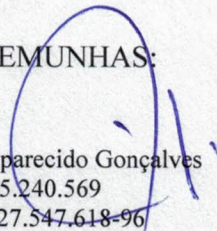
PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 27 de setembro de 2017.

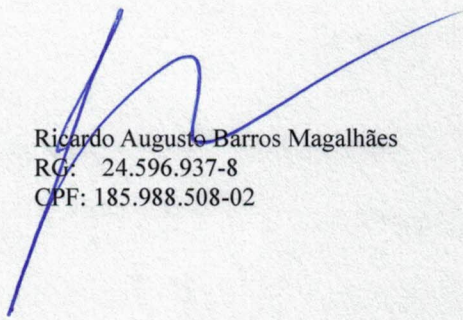
  
**MARCELLO DELACIO CUSATIS**  
Secretário de Saúde

  
**MARCUS MELO**  
Prefeito de Mogi das Cruzes

  
**FERNANDO PROENÇA DE GOVÊA**  
Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM

TESTEMUNHAS:

  
Perci Aparecido Gonçalves  
RG: 15.240.569  
CPF: 027.547.618-96

  
Ricardo Augusto Barros Magalhães  
RG: 24.596.937-8  
CPF: 185.988.508-02

SMS/Renata



Prefeitura de Mogi das Cruzes

**Anexo I do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 45/14**

**Dissídios - 2016/2017**

2016													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Médicos									19.287,56	17.681,48	17.681,48	17.681,48	72.332,00
<b>Total</b>									<b>19.287,56</b>	<b>17.681,48</b>	<b>17.681,48</b>	<b>17.681,48</b>	<b>72.332,00</b>
2017													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Médicos	17.681,48	17.681,48	19.287,50	19.287,50	19.287,50	5.143,33							98.368,79
<b>Total</b>	<b>17.681,48</b>	<b>17.681,48</b>	<b>19.287,50</b>	<b>19.287,50</b>	<b>19.287,50</b>	<b>5.143,33</b>							<b>98.368,79</b>
Médicos													170.700,79
<b>Total</b>													<b>170.700,79</b>

SMS/Cláudio



Prefeitura de Mogi das Cruzes

**Anexo II do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 45/14**

**Dissídios - Categoria Médicos 016/2017**

2014													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Plano de Trabalho						617.371,31	841.869,98	921.869,98	1.397.262,22	1.397.262,22	1.400.606,37	1.400.606,37	7.976.848,45
Total						617.371,31	841.869,98	921.869,98	1.397.262,22	1.397.262,22	1.400.606,37	1.400.606,37	7.976.848,45
2015													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Plano de Trabalho	1.400.606,37	1.400.606,37	1.400.606,37	1.459.833,94	1.459.833,97	1.473.559,94	1.473.559,94	1.473.559,94	1.498.222,13	1.498.222,13	2.215.387,92	1.498.222,13	18.252.221,15
Total	1.400.606,37	1.400.606,37	1.400.606,37	1.459.833,94	1.459.833,97	1.473.559,94	1.473.559,94	1.473.559,94	1.498.222,13	1.498.222,13	2.215.387,92	1.498.222,13	18.252.221,15
2016													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Plano de Trabalho	1.498.222,13	1.498.222,13	1.498.222,13	1.498.222,13	1.528.850,65	1.543.949,25	1.543.949,25	1.543.949,25	1.548.147,99	2.069.635,20	1.594.337,29	1.594.337,29	18.960.044,69
Dissídios									19.287,16	17.681,48	17.681,48	17.681,48	72.331,59
Total	1.498.222,13	1.498.222,13	1.498.222,13	1.498.222,13	1.528.850,65	1.543.949,25	1.543.949,25	1.543.949,25	1.567.435,15	2.087.316,68	1.612.018,77	1.612.018,77	19.032.376,28
2017													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Plano de Trabalho	1.598.285,52	1.598.285,52	1.598.285,52	1.598.285,52	1.598.285,52	2.265.159,32	1.809.340,66	1.809.340,66	1.840.959,21	1.840.959,21	1.840.959,21	1.849.411,99	21.247.557,86
Dissídios	17.681,48	17.681,48	19.287,50	19.287,50	19.287,50	5.143,33							98.368,79
Total	1.615.967,00	1.615.967,00	1.617.573,02	1.617.573,02	1.617.573,02	2.270.302,65	1.809.340,66	1.809.340,66	1.840.959,21	1.840.959,21	1.840.959,21	1.849.411,99	21.345.926,65
2018													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho							TOTAL
Plano de Trabalho	1.849.411,99	1.849.411,99	1.849.411,99	1.849.411,99	1.849.411,99	493.176,53							9.740.236,48
<b>TOTAL</b>	<b>1.849.411,99</b>	<b>1.849.411,99</b>	<b>1.849.411,99</b>	<b>1.849.411,99</b>	<b>1.849.411,99</b>	<b>493.176,53</b>							<b>9.740.236,48</b>
												<b>TOTAL</b>	
												<b>76.347.609,42</b>	



Prefeitura de Mogi das Cruzes

**Anexo II do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 45/14 - fls 2**

Plano de Trabalho atual	
2014	7.976.848,45
2015	18.252.221,15
2016	18.960.044,69
2017	21.247.557,86
2018	9.740.236,48
TOTAL	76.176.908,63

Readequação	170.700,79
-------------	------------

0,22%

Plano de Trabalho Atual	
2014	7.976.848,45
2015	18.252.221,15
2016	19.032.376,69
2017	21.345.926,65
2018	9.740.236,48
TOTAL	76.347.609,42

SMS/Claudio